



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Helena Lima MDB/RR
Roraima em movimento. O Brasil em desenvolvimento.

Apresentação: 26/06/2025 12:07:51.873 - CVT

REQ n.67/2025

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2025

Da Sra. Helena Lima

Requer o aditamento ao REQ nº 56/2025 – CVT, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em aditamento ao Requerimento nº 56/2025 – CVT para a inclusão de convidado representando a Associação do Transporte Aéreo Internacional - IATA, para participar da Audiência Pública para debater as medidas cabíveis e a responsabilidade das empresas aéreas no tocante ao respeito aos direitos das pessoas com deficiência, doenças psiquiátricas ou transtornos que justifiquem a necessidade de animais de suporte emocional, diante do recente episódio em que uma empresa aérea proibiu o embarque de um cão de suporte emocional, mesmo com decisão judicial favorável ao passageiro.

JUSTIFICAÇÃO

A International Air Transport Association (IATA), fundada em 1945, exerce papel fundamental na regulamentação e padronização do transporte aéreo em nível global, com atuação destacada na definição de normas para o transporte de animais de assistência e de suporte emocional.

A IATA é a responsável pela elaboração e manutenção das *Live Animals Regulations* (LAR), que constituem o padrão internacional para o transporte de animais vivos por via aérea. Essas normas tratam de aspectos

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 191 | CEP 70160-900 - Brasília, DF

Tel (61) 3215-5191 | dep.helenalima.camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255159301500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helena Lima



* C D 2 5 5 1 5 9 3 0 1 5 0 0 *



essenciais como segurança, bem-estar animal, identificação e comportamento, assegurando que o transporte ocorra de maneira ética e segura.

Dado o objetivo da audiência pública — discutir as medidas cabíveis e a responsabilidade das empresas aéreas quanto ao transporte de animais de assistência e suporte emocional — considera-se imprescindível a participação de representante da IATA, cuja contribuição poderá agregar conhecimento técnico especializado e uma visão alinhada às melhores práticas internacionais.

A presença da IATA permitirá esclarecer como as companhias aéreas podem cumprir suas obrigações legais e éticas diante de passageiros com deficiência, garantindo o respeito a seus direitos e a oferta de condições adequadas de viagem.

Além disso, a participação da entidade poderá auxiliar na harmonização das normas nacionais com os padrões internacionais, prevenindo conflitos regulatórios e promovendo maior segurança jurídica. A IATA também poderá oferecer subsídios técnicos sobre segurança operacional no transporte de animais na cabine, incluindo medidas preventivas em situações de emergência ou turbulência.

Por fim, a presença da IATA reforça o compromisso da indústria da aviação com a inclusão e a acessibilidade, ao contribuir com a formulação de políticas que respeitem a dignidade dos passageiros com deficiência.

Diante do exposto, justifica-se a inclusão de representante da IATA na audiência pública, a fim de garantir um debate técnico, informado e construtivo sobre o tema.

Sala da Comissões, em _____ de junho de 2025.

Deputada **HELENA LIMA**
Autora

* C D 2 5 5 1 5 9 3 0 1 5 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 191 | CEP 70160-900 - Brasília, DF

Tel (61) 3215-5191 | dep.helenalima.camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255159301500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helena Lima

